



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Campus BG nº 401/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 303, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder à avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS, em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GENEI LUIS BUCCO – Siape 1211979
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM – Siape 1794504
CAROLINE POLETTTO – Siape 1756410
DOMÊNICO WEBER CHAGAS – Siape 2375722
GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR – Siape 1756255
JAIR MATIAS DA ROSA – Siape 1982917
NATÁLIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANTOS – Siape 1651346
SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS – Siape 1102323

Art. 3º Designar, com base no Art. 53 da Lei nº 8.666/93, o servidor SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1102323, para atuar como Leiloeiro Administrativo Oficial em processos administrativos de alienações de bens móveis e imóveis do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS, considerados inservíveis ao serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Thiago Sávio Carbone
Diretor-geral Substituto
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria IFRS Campus BG nº 401/2017